



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA⁰⁵⁶
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.851, DE 10 DE MAIO DE 2001.

REVOGA O DECRETO N.º 2.706/99.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 2.706, de
28 de setembro de 1999, que dispõe sobre a adoção do Estatuto Social do Centro
de Convivência do Idoso do Município de Pompéia e dá outras providências.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 10 de maio de 2001.


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público
de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOS
Secretário de Governo e Comunicação

